

Circular Secex Nº 46, de 26 de outubro de 2023

Proposta de modificação da Tarifa Externa Comum e da Nomenclatura Comum do MERCOSUL, com o objetivo de colher subsídios para definição de posicionamento no âmbito do Comitê Técnico nº 1, de Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias, do MERCOSUL

[Circular Secex publicada no Diário Oficial da União](#)

[Formulário anexo](#), para contribuições (disponível até 11 de dezembro de 2023).

Serão aceitas manifestações à consulta pública promovida pela Circular Secex Nº 46, de 26/10/2023, por meio do endereço eletrônico seintcgnr@economia.gov.br, até 11/12/2023, individualizadas e nos termos do [formulário anexo](#). Solicitamos informar no "Assunto" do e-mail da manifestação o seguinte texto: "Circular Secex Nº 46, de 26/10/2023 - Consulta Pública".

1. Do objetivo da Consulta

O propósito desta consulta pública é receber manifestações e análises técnicas e econômicas sobre proposta de modificação da Tarifa Externa Comum e da Nomenclatura Comum do MERCOSUL, com o objetivo de colher subsídios para definição de posicionamento no âmbito do Comitê Técnico nº 1, de Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias, do MERCOSUL, conforme lista do quadro abaixo.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC %	NCM	DESCRIÇÃO	TEC %
3005.10.20	Curativos (pensos) cirúrgicos que permitem a observação direta de feridas	10,8	3005.10.20	SUPRIMIDO	0
			3005.10.60	Curativos (pensos) semipermeáveis que contenham caboximetilcelulose, do tipo utilizado para cicatrização úmida	
			3005.10.9	Outros	
			3005.10.91	Curativos (pensos) cirúrgicos que permitem a observação direta de feridas	10,8

3005.10.90	Outros	10,8	3005.10.99	Outros	10,8
5903.90.00	- Outros	26	5903.90	- Outros	
			5903.90.10	De fios de poliéster, impregnados com uma ou mais resinas sintéticas, perceptíveis ou não à vista desarmada, e recobertos com uma ou mais resinas sintéticas perceptíveis à vista desarmada numa de suas faces, do tipo utilizado como suporte para fabricação de abrasivos (lixa), em rolos	0
			5903.90.90	- Outros	26
6303.92.00	--De fibras sintéticas	35	6303.92.10	De poliéster, com lâminas horizontais em "S", com tratamento antiestático e proteção contra raios UV	0
			6303.92.90	Outros	35
6506.10.00	- Capacetes e artigos de uso semelhante, de proteção	20	6506.10	- Capacetes e artigos de uso semelhante, de proteção	
			6506.10.10	Do tipo utilizado por bombeiros, com viseira e protetor facial incorporados	0
			6506.10.90	Outros	20
7306.30.00	- Outros, soldados, de seção circular, de ferro ou aço não ligado	14	7306.30	- Outros, soldados, de seção circular, de ferro ou aço não ligado	
			7306.30.10	De diâmetro exterior igual a 22,25 mm, espessura igual a 2,64 mm e comprimento igual a 448,2 mm	0
			7306.30.90	Outros	14
8451.50.10	Para inspecionar tecidos	0BK	8451.50.10	Para inspeção visual de tecidos	0BK
8518.29	--Outros		8518.29	--Outros	
8518.29.10	Piezelétricos próprios para aparelhos telefônicos	0BIT	8518.29.10	Piezelétricos próprios para aparelhos telefônicos	0BIT
			8518.29.20	Alto-falantes de potência não superior a 3W	0BIT
8518.29.90	Outros	20	8518.29.90	Outros	20
8711.60.00	- Com motor elétrico para propulsão	20	8711.60	- Com motor elétrico para propulsão	
			8711.60.10	Bicicletas com motor auxiliar utilizado unicamente para assistir o pedal, de potência não superior a 1.000 W	20

			8711.60.90	Outros	20
8714.91.00	-- Quadros e garfos, e suas partes	16	8714.91	-- Quadros e garfos, e suas partes	
			8714.91.1	Quadros e suas partes	
			8714.91.11	Quadros de fibra de carbono	0
			8714.91.12	Quadros de liga de aço com um teor de cromo igual ou superior a 0,80 % e de molibdênio igual ou superior a 0,15 %, em peso	0
			8714.91.19	Outros	16
			8714.91.2	Garfos e suas partes	
			8714.91.21	Garfos de fibra de carbono	0
			8714.91.22	Garfos de liga de aço com um teor de cromo igual ou superior a 0,80 % e de molibdênio igual ou superior a 0,15 %, em peso	0
			8714.91.29	Outros	16
8714.99.90	Outros	16	8714.99.30	Amortecedores traseiros	0
			8714.99.40	Alavancas combinadas de freio e câmbio de velocidades	0
			8714.99.90	Outros	16
9608.99.81	Pontas porosas para os artigos da subposição 9608.20	18	9608.99.81	Pontas porosas para os artigos da subposição 9608.20	0